



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 20/2024/SLEG

Manhuaçu, 07 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência Senhor (a)

Domingos Sávio de Mendonça

Tenente Cel. PM Veterano

Coordenador Geral do MIOSP-MG

Rua Juiz de Fora, nº 541, sala 401, Barro Preto,
Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-063

Assunto: Remessa do Requerimento nº 01/2024 aprovado na 1^a Sessão Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura

Excelentíssima Senhor Tenente Cel.,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, cópia autenticada do Requerimento nº 01/2024 aprovado nesta Casa Legislativa, na 1^a Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior - Inspetor Juninho Linhares, que tem por objeto *deliberação sobre o apoio a Emenda da Constituição Estadual de Minas Gerais que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal*, assinado por todos os parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, em manifestação de apoio a PEC.

Com o fito de comprovar a apresentação de matéria legislativa em apoio a tal proposta, encaminho-lhe, também, cópia autenticada da Ata da Sessão em que este foi votado e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes.

Destaco, ainda, que ambos os documentos estão disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, sendo o Requerimento e Certidão de aprovação desse publicado no Diário Oficial do Município, conforme links colacionados abaixo

- *Requerimento nº 01/2024: <https://sapl.manhacu.mg.leg.br/materia/6836>.*
- *Ata da 1^a Sessão Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura: <https://sapl.manhacu.mg.leg.br/sessao/256>.*
- *Publicação no Diário Oficial: https://www.manhacu.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={7CDA4EBD-ECDE-B4BE-D2B2-AAECEADA3E46}.pdf.*

Renovando meus votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu